



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 006.773/2013-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social.

Assunto: Novo ofício de notificação.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. O Ofício 3233/2014, notificação do Acórdão 2.916/2014-TCU-Plenário para a Sra. Ivonete Silva Baldez (CPF 738.783.677-91), teve um erro no valor do débito identificado pelo Serviço de Cobrança Executiva – SCBEX:

Detalhamento: incorreção no valor do débito solidário que consta do ofício nº 3233/2014. Para o dia 1/6/2005 o valor correto no Acórdão é 1.743,69 e não 1.473,69.

2. Para o perfeito ajuste do processo de cobrança executiva, propomos novo Ofício de notificação para a responsável.

3. O número do novo ofício é 433/2015.

Secex-RJ, em 5 de março de 2015.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Gonçalves da Silva

TEFC – 6032-1